



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?origem_documento=444e3199-de16-45e2-b78-d89ab4c6114f

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

ITEM 37

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 37 do Anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DECLARO, para os devidos fins que **NÃO EXISTEM** transferências de recursos mediante contratos de gestão para Organizações Sociais, no exercício em curso desta prestação de contas.

Cortês, 07 de março de 2024

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE